



# **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA**

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023**

O Fundo de Previdência de Nova Aurora, estado do Paraná, denominada PREVINOVA, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Aurora, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.848/0001-68, com sede na Av. São Luiz, 995 – Centro - CEP 85.440-000, torna público que credenciará instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil ou Conselho Monetário Nacional, para o exercício profissional de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de ativos ou fundos de investimento, em conformidade com a Resolução nº 4.963 de 25 novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional / Ministério da Economia e com a Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma estabelecida neste Edital.

### **1. OBJETO**

1.1. Seleção e credenciamento de instituições, nos termos da legislação em vigor, sem qualquer exclusividade, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro e para o exercício de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

### **2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

2.1. A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

2.2. Poderão ser credenciadas as instituições cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste credenciamento;

2.3. Apresentem elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro.

2.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

2.4.1. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

2.4.2. sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

2.4.3. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.5. As instituições que mantêm relacionamento financeiro com a PREVINOVA não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento;



## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA**

2.6. O credenciamento será exigido do Administrador, do Gestor, do Distribuidor e do Custodiante dos Fundos de Investimento;

2.7. A aprovação como Instituição Credenciada não implica, de forma alguma, obrigatoriedade de aporte dos recursos da PREVINOVA.

### **3. HABILITAÇÃO**

#### **3.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### **3.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio da Instituição;

#### **3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) credenciamento dos gestores junto ao CVM;
- b) regulamento e prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviço;
- c) demonstrar o histórico e a experiência de atuação na gestão e administração de recursos de entidades de previdência pública ou privada, indicando as entidades de RPPS, se houver;
- d) classificação de agência classificadora de risco da instituição e dos fundos, quando couber.

#### **3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;





## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA**

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

### **4. QUALIFICAÇÃO**

4.1. Para o Credenciamento deverá ser entregue “Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence” tanto para o credenciamento de fundos de investimento, administradores, gestores, distribuidores e custodiantes de fundos de investimento, preenchidos e assinados pelos responsáveis pela Instituição Financeira respondendo pela exatidão, veracidade e integridade das informações, visando à avaliação da instituição financeira e dos fundos de investimento, que levará em conta parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, considerando:

- a) solidez patrimonial da instituição observada a partir do grau de risco emitido por entidade classificadora de risco, do tempo que administra recursos de terceiros no país e do patrimônio líquido;
- b) volume de recursos de terceiros administrados e geridos, considerando o patrimônio líquido do fundo de investimento, a taxa de administração e a rentabilidade;

4.2. Todos os produtos apresentados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e sujeitos aos códigos de autorregulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercado Financeiro e de Capitais.

### **5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Os documentos deverão ser entregues na sede da PREVINOVA ou via correio, na Av. SÃO LUIZ, 995 – Centro - CEP 85.410-000, na cidade de Nova Aurora/PR.

5.2. A documentação também poderá ser enviada via e-mail no endereço [previnova@hotmail.com](mailto:previnova@hotmail.com), ou compartilhada através da nuvem via *Onedrive/Google Drive*.

5.3. A documentação deverá ser apresentada em original, fotocópia autenticada ou assinatura eletrônica/digital.

5.4. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.5. A entrega dos documentos deverá ser feita até o dia 31 de Agosto de 2023 às 17 horas, os quais serão analisados pelo Comitê de Investimentos.

5.6. Demais dúvidas ou questionamentos a respeito do presente Edital, fica disponível o e-mail citado no item 5.2, bem como o telefone para contato (45) 3243-1344.



## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA**

### **6. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA**

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo no dia 05 de Setembro de 2023, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O Presente edital estará disponível na internet, no sítio [www.previnova.com.br](http://www.previnova.com.br), e poderá ser solicitado via e-mail [previnova@hotmail.com](mailto:previnova@hotmail.com). O Credenciamento não estabelece obrigação da PREVINOVA em efetuar qualquer solicitação de prestação de serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão.

7.2. A qualquer tempo a instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

7.3. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Nova Aurora, 23 de agosto de 2023.

  
SAMUEL OZORIO BUENO  
PRESIDENTE  
CPA10

  
MARCO TAKESHI ITO  
Membro do Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I





### ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

#### EDITAIS



### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023

O Fundo de Previdência de Nova Aurora, estado do Paraná, denominada PREVINOVA, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Aurora, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.848/0001-68, com sede na Av. São Luiz, 995 – Centro - CEP 85.440-000, torna público que credenciará instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil ou Conselho Monetário Nacional, para o exercício profissional de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de ativos ou fundos de investimento, em conformidade com a Resolução nº 4.963 de 25 novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional / Ministério da Economia e com a Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma estabelecida neste Edital.

#### 1. OBJETO

1.1. Seleção e credenciamento de instituições, nos termos da legislação em vigor, sem qualquer exclusividade, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro e para o exercício de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

#### 2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1. A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

2.2. Poderão ser credenciadas as instituições cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste credenciamento;

2.3. Apresentem elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro.

2.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

2.4.1. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

2.4.2. sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

2.4.3. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.5. As instituições que mantêm relacionamento financeiro com a PREVINOVA não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento;

#### Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: c-npj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)





**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA  
PREVINOVA**

2.6. O credenciamento será exigido do Administrador, do Gestor, do Distribuidor e do Custodiante dos Fundos de Investimento;

2.7. A aprovação como Instituição Credenciada não implica, de forma alguma, obrigatoriedade de aporte dos recursos da PREVINOVA.

**3. HABILITAÇÃO**

**3.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

**3.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio da Instituição;

**3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) credenciamento dos gestores junto ao CVM;
- b) regulamento e prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviço;
- c) demonstrar o histórico e a experiência de atuação na gestão e administração de recursos de entidades de previdência pública ou privada, indicando as entidades de RPPS, se houver;
- d) classificação de agência classificadora de risco da instituição e dos fundos, quando couber.

**3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**Dados da assinatura digital:**

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br)





### **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA**

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

#### **4. QUALIFICAÇÃO**

4.1. Para o Credenciamento deverá ser entregue “Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence” tanto para o credenciamento de fundos de investimento, administradores, gestores, distribuidores e custodiantes de fundos de investimento, preenchidos e assinados pelos responsáveis pela Instituição Financeira respondendo pela exatidão, veracidade e integridade das informações, visando à avaliação da instituição financeira e dos fundos de investimento, que levará em conta parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, considerando:

a) solidez patrimonial da instituição observada a partir do grau de risco emitido por entidade classificadora de risco, do tempo que administra recursos de terceiros no país e do patrimônio líquido;

b) volume de recursos de terceiros administrados e geridos, considerando o patrimônio líquido do fundo de investimento, a taxa de administração e a rentabilidade;

4.2. Todos os produtos apresentados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e sujeitos aos códigos de autorregulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercado Financeiro e de Capitais.

#### **5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Os documentos deverão ser entregues na sede da PREVINOVA ou via correio, na Av. SÃO LUIZ, 995 – Centro - CEP 85.410-000, na cidade de Nova Aurora/PR.

5.2. A documentação também poderá ser enviada via e-mail no endereço [previnova@hotmail.com](mailto:previnova@hotmail.com), ou compartilhada através da nuvem via *Onedrive/Google Drive*.

5.3. A documentação deverá ser apresentada em original, fotocópia autenticada ou assinatura eletrônica/digital.

5.4. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.5. A entrega dos documentos deverá ser feita até o dia 31 de Agosto de 2023 às 17 horas, os quais serão analisados pelo Comitê de Investimentos.

5.6. Demais dúvidas ou questionamentos a respeito do presente Edital, fica disponível o e-mail citado no item 5.2, bem como o telefone para contato (45) 3243-1344.

#### **Dados da assinatura digital:**

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)





**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA  
PREVINOVA**

**6. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA**

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo no dia 05 de Setembro de 2023, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O Presente edital estará disponível na internet, no sítio [www.previnova.com.br](http://www.previnova.com.br), e poderá ser solicitado via e-mail [previnova@hotmail.com](mailto:previnova@hotmail.com). O Credenciamento não estabelece obrigação da PREVINOVA em efetuar qualquer solicitação de prestação de serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão.

7.2. A qualquer tempo a instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

7.3. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Nova Aurora, 23 de agosto de 2023.

SAMUEL OZORIO BUENO  
PRESIDENTE  
CPA10

MARCO TAKESHI ITO  
Membro do Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I

**Dados da assinatura digital:**

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA/PR

## PREVINOVA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2023

O Presidente do Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova, no uso de suas atribuições legais e considerando os atos de julgamento de habilitação e pontuação técnica da documentação dos credenciados, referente ao credenciamento nº 001/2023, por considerar que o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo, durante a 9ª Reunião Ordinária conjunta, consideraram atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório, estando o processo perfeito e válido, ADJUDICO o objeto deste credenciamento aos seguintes credenciados:

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA                                                            | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A          | 30.822.936/0001-69 |
| BRAM-BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 62.375.134/0001-44 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                           | 00.360.305/0001-04 |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO – CRESOL PROGRESSO       | 02.448.310/0001-07 |
| CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI                                          | 03.795.072/0001-60 |
| SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.                       | 07.397.614/0001-06 |

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Nova Aurora, 01 de Setembro de 2023.

  

---

SAMUEL OZORIO BUENO  
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS





de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento do Fundo de Previdência de Nova Aurora do corrente exercício e dá outras providências.

**XXI- PROJETO DE LEI Nº 021/2023 – EXECUTIVO**, autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar termo de colaboração e/ou termo de fomento com APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Aurora, em cumprimento ao programa de auxílios e subvenções para o presente exercício e dá outras providências.

**XXII- PROJETO DE LEI Nº 008/2023 – PODER LEGISLATIVO**, concede título de Cidadão Benemérito e dá outras providências.

**XXIII-** Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 01 de setembro de 2023.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ATOS DIVERSOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2023

O Presidente do Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova, no uso de suas atribuições legais e considerando os atos de julgamento de habilitação e pontuação técnica da documentação dos credenciados, referente ao credenciamento nº 001/2023, por considerar que o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo, durante a 9ª Reunião Ordinária conjunta, consideraram atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório, estando o processo perfeito e válido, ADJUDICO o objeto deste credenciamento aos seguintes credenciados:

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA                                                            | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A          | 30.822.936/0001-69 |
| BRAM-BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 62.375.134/0001-44 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                           | 00.360.305/0001-04 |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO – CRESOL PROGRESSO       | 02.448.310/0001-07 |
| CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI                                          | 03.795.072/0001-60 |
| SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.                       | 07.397.614/0001-06 |

DOC. Recebida de Todos via-email.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Nova Aurora, 01 de Setembro de 2023.

SAMUEL OZORIO BUENO  
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### Dados da assinatura digital:

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4  
**Empresa certificadora:** ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB  
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)